



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO

OFÍCIO Nº 29/2022/DIREITO-SGE-UFMG

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

A senhora

Professora **Sandra Regina Goulart de Almeida**

Reitora da UFMG

Magnífica Reitora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que, ocorrendo em 25 de novembro de 2022, o termo final dos 04 (quatro) anos de mandato da Gestão 2018-2022, da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG, vimos apresentar a lista tríplice formada pela Egrégia Congregação, como etapa final do processo conduzido entre os meses de maio e outubro do corrente ano (SEI nº 23072.231466/2022-21).

A Comissão Eleitoral Local foi constituída em reunião da Congregação ocorrida em 25/05/2022 e emitida a Portaria nº 4260, de 30/05/2022 com os seguintes integrantes: Servidores Docentes **Leonardo Augusto Marinho Marques**, do Departamento de Direito e Processo Penal - DIN, **Adriana Campos Silva**, do Departamento de Direito Público - DIP e **Carla Vasconcelos Carvalho**, do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial - DIC, o Servidor Técnico-administrativo em Educação **Francisco Bubantz Fantecelle** e a Discente **Lara Domingos Narde**, na qualidade de membros efetivos, e os Servidores Docentes **Frederico Gomes de Almeida Horta**, do Departamento de Direito e Processo Penal - DIN, **Lucas Carlos Lima**, do Departamento de Direito Público - DIP e **Valter de Souza Lobato**, do Departamento de Direito Público - DIP, a Servidora Técnico-administrativa em Educação **Camila Silva Riani** e a Discente **Maria da Glória Bohrer Antonio** na qualidade de suplentes.

As normas gerais de operacionalização da consulta à comunidade foram aprovadas pela Congregação em reunião realizada em 24/08/2022, observando-se as disposições legislativas e regimentais.

No processo de consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Direito da UFMG, houve a inscrição de uma única chapa composta pelos Professores HERMES VILCHEZ GUERRERO, candidato ao cargo de Diretor e MÔNICA SETTE LOPES, candidata ao cargo de Vice-Diretora.

A chapa única recebeu 98,35% dos votos válidos, apurados segundo as regras de proporcionalidade, no processo de consulta eleitoral à comunidade acadêmica realizado de forma secreta, no formato on-line, via Sistema de Consultas da UFMG, no período das 12h do dia 26/09/2022 às 14h do dia 27/09/2022, operacionalizado pela Comissão Eleitoral Central - Coordenadoria de Assuntos Comunitários, juntamente com a Comissão Examinadora Local.

No dia 05/10/2022 a Egrégia Congregação reuniu-se em sessão ordinária para formação da lista tríplice. Não houve votos brancos ou nulos em nenhum dos dois escrutínios. Em primeiro escrutínio, com 17 votos, foram confirmados os nomes do Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO (para diretor) e da Professora MÔNICA SETTE LOPES (para Vice-Diretora).

Em segundo escrutínio, foi o seguinte o resultado da votação:

Para Diretor:

João Alberto de Almeida obteve 5 votos;

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves obteve 3 votos;

Gustavo Seferian Scheffer Machado obteve 3 votos;

Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha obteve 2 votos;

Daniela Mello Coelho Haikal obteve 1 voto;

Emílio Peluso Neder Meyer obteve 1 voto;

Renata Christiana Vieira Maia obteve 1 voto;

Ricardo Henrique Carvalho Salgado obteve 1 voto.

Para Vice-Diretor:

Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha obteve 4 votos;

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves obteve 3 votos;

Emílio Peluso Neder Meyer obteve 2 votos;

Carla Vasconcelos Carvalho obteve 2 votos;

Renata Christiana Vieira Maia obteve 2 votos;

Adriana Campos Silva obteve 1 voto;

Adriana Goulart de Sena Orsini obteve 1 voto;

Leonardo Augusto Marinhos Marques obteve 1 voto;

Carla Ribeiro Volpini Silva obteve 1 voto.

Assim, adotando o critério de antiguidade para desempate, a lista tríplice para escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Direito da UFMG no quadriênio de 2022 a 2026, foi formada com a seguinte composição:

Diretor(a):

1º lugar: Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO;

2º lugar: Professor JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA;

3º lugar: Professor GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES.

Vice-Diretor(a):

1º lugar: Professora MÔNICA SETTE LOPES;

2º lugar: Professor FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA;

3º lugar: Professor EMÍLIO PELUSO NEDER MEYER.

O acesso ao processo digital (SEI nº 23072.231466/2022-21) foi aberto para verificação de todos os documentos pertinentes.

Sendo o que nos cumpre relatar, solicitamos a Vossa Magnificência a adoção das diligências necessárias no processo sucessório, e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, renovando votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Professor José Marcos Rodrigues Vieira
Segundo Decano da Congregação no exercício da Diretoria
Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Rodrigues Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 10/10/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1819422** e o código CRC **BD7941A0**.